



Município de Santa Cruz do Sul
Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico

Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone: (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO N.º 5.672, DE 23 DE ABRIL DE 2003.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e de conformidade com o disposto nos artigos 1º e 2º, da Lei nº 4.030, de 15 de abril de 2003,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 83.760,00 (oitenta e três mil, setecentos e sessenta reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.030, de 15 de abril de 2003, nas seguintes classificações orçamentárias:

Órgão – 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária – 02 – Fundo Municipal da Saúde com Recursos Vinculados – FMS

1202-1030101072.076 – Assistência Médica e Sanitária com Recursos da União – FAEC
3.3.9.0.13.01.00.00 – INSS sobre os Contratos de Serviços (670).....R\$ 15.000,00
3.3.9.0.36.01.00.00 – Autônomos (671).....R\$ 68.760,00
SOMA.....R\$ 83.760,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o valor dos repasses efetuados pelo Ministério da Saúde, com recursos provenientes do credenciamento do CAPS (Centro de Atendimento Psicossocial) junto ao Órgão Ministerial.....R\$ 83.760,00
SOMA.....R\$ 83.760,00

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 23 de abril de 2003.

SÉRGIO IVAN MORAES
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

GASTÃO ROBERTO SCHMITT
Secretário Municipal de Administração

